



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 10	ATA DE REUNIÃO	
Reunião CEJUD	Data	24/10/2019
	Hora	10h30
	Local	Sala 201
Nome/Unidade dos Participantes		
Adriana Vasconcelos - COJUD		
Ana Emília - SEREP		
Carolina Loureiro - SELGA		
Cícero Barreto - SJ		
Diego Santos - SJ		
Euda Castro - SECAP		
Eduardo Figueirôa - SELGA		
Gabriela Teixeira - SJ		
Glauço Soares - SEARE		
Iêda Cavalcanti - SETAQ		
Jesiane de Andrade - SEJUR		
1- Tópicos da Pauta		
Segregação de Decisões Críticas	<ul style="list-style-type: none"> • A SJ precisa enviar à Asplan, até amanhã (25/10), levantamento acerca da existência de decisões críticas dentro da Secretaria, e, caso positivo, identificar se em torno dessas decisões existem funções não segregadas, principalmente em atividades de controle e registro, em cumprimento aos requisitos de Governança Institucional do TCU. 	
	<ul style="list-style-type: none"> • O estudo será feito em todas as unidades e visa evitar eventuais erros e fraudes em tarefas e processos cujo cumprimento, em todas as etapas, é feito por apenas uma pessoa. • Todas as unidades da SJ deverão enviar suas considerações para o Gabinete até amanhã. Os dados serão compilados e enviados. 	

<p>Funcionamento da SJ durante o recesso</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O funcionamento ou não da SJ durante o recesso (20/12/2019 a 06/01/2020) será definido em pauta na próxima reunião do COGEST. • Este ano, com a extinção da tramitação de processos físicos devido à implementação do processo eletrônico, a partir da inclusão de todas as classes no PJe, é possível a realização de autuação de processos e de outras tarefas de forma on-line. • Ficou acordado que, caso seja decidido pelo funcionamento da Secretaria, haverá revezamento de servidores entre os dias do recesso, que ficarão de sobreaviso e precisarão se deslocar para o Tribunal em caso de necessidade. Será discutido no COGEST a inclusão no banco horas do regime de sobreaviso, na sua totalidade. • Também foi discutida uma possível suspensão do Contrato de Digitalização do Arquivo durante o recesso. O tema será levado ao COGEST, na próxima reunião, na qual será decidida a necessidade ou não do funcionamento do Arquivo a partir da decisão. Caso positivo, ficou acordado que haverá revezamento de pessoal na COJUD, considerando que é preciso monitorar o trabalho.
<p>Horário de trabalho dos servidores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Na reunião do COGEST foi solicitada atenção no cumprimento do expediente dos servidores, diariamente, com vistas a evitar o extrapolamento de horário.
<p>Propostas da SJ para Contingenciamento de Despesas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Presidência solicitou a elaboração de um Plano de Contingenciamento de Despesas, com vistas a evitar gastos excessivos com diárias e outros itens. • Não foram identificados demasiados gastos na Secretaria. Os possíveis itens a serem contingenciados seriam papel, toner e tinta, porém o uso foi reduzido drasticamente após a implementação do PJe, que permitiu a tramitação de processos eletronicamente. • As coordenadorias deverão responder demanda pelo SEI até o dia 28/10. As respostas serão compiladas pelo Gabinete, que fará o envio até o dia 30.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO**, **Chefe de Seção**, em 10/12/2019, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA EMÍLIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO PEREIRA**, **Chefe de Seção**, em 17/12/2019, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ANDRADE VASCONCELOS**,
Coordenador(a), em 22/01/2020, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EUDA CRYSTHINA FERREIRA DE CASTRO**, **Analista Judiciário(a)**, em 21/02/2020, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO**, **Secretário(a)**, em 02/07/2020, às 22:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1029240** e o código CRC **0F90BBE1**.